

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE TOCANTINS

ANO II, TERÇA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

EDIÇÃO 48

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 007/2022

Natividade - TO, 18 de abril de 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal nº 09 de 17 de junho de 2005 e as disposições estabelecidas pelo art. 14 do Decreto Federal nº 5.209.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA de Natividade, Estado do Tocantins, os seguintes membros, titulares e suplentes, com as respectivas apresentações:

1 - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Carmenzita Bezerra de Carvalho Bender
CPF: 007.869.941-00 RG: 276.5077 SSP/DF

b) Suplente: Conceição Edna Oliveira Verás
CPF: 099.190.903-87 RG: 305.191 SSP/PI

2- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Evenice Rodrigues Batista
CPF: 021.362.201-79 RG: 400.327 SSP/TO

b) Suplente: Josivania Alves Guimarães
CPF: 008.553.721-76 RG: 819.954 SSP/TO

3- Representante da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte:

a) Titular: Jader Rocha Nepomuceno Cošta
CPF: 591.074.961.34 RG: 138.292 SSP/TO

b) Suplente: Genilson Carvalho dos Santos
CPF: 036.299.781-00 RG: 785.030 SSP/TO

4- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Ruth Pereira Maia
CPF: 435.775.631-68 RG: 784.792 SSP/TO

b) Suplente: Josemaria de Almeida Furtado
CPF: 527.374.461.04 RG: 016.974 SSP/TO

Entidades não governamentais:

5- Representantes da Associação de Pais e Amigos Excepcionais-

APAE

a) Titular: Eliane Barbosa Pinto
CPF: 575.136.431-72 RG: 16974 2º VIA SSP/TO

b) Suplente: Almira Crisóstomo C. Carvalho
CPF: 623.240.981-72 RG: 461.172 SSP/TO

6 - Representantes Pastorais da Criança:

a) Titular: Lucidalva Dias Oliveira
CPF: 013.104.121-54 RG: 782.013 SSP/TO

b) Suplente: Maria Pinto de Cerqueira Neta
CPF: 017.248.341-77 RG: 734.435 SSP/TO

7- Representantes da Associação de Menores Sagrado Coração de Jesus - AMÉM:

a) Titular: Vitoria Pinto de Cerqueira
CPF: 950.212.721-87 RG: 138.055 SSP/TO

b) Suplente: Daniela da Silva Suarte
CPF: 527.378.961-34 RG: 26.409 SSP/TO

8- Representantes Entidades Religiosas:

a) Titular: Luciano de Barros
CPF: 045.288.747-09 RG: 11544625-4

b) Suplente: Valnisia Camelo dos Santos Suarte
CPF: 534.312.781-91 RG: 102.657 SSP/TO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE,
Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias de abril de 2022.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 008/2022

Natividade - TO, 19 de abril de 2022.

“Dispõe sobre o uso de máscara de proteção facial no Município de Natividade-TO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, bem como com fulcro na Lei 13.979, dispõe:

CONSIDERANDO que o Município está há mais de 45 dias sem novos casos de Covid-19;

CONSIDERANDO que a diminuição do número de casos confirmados, taxa de contágio, ocupação hospitalar e mortalidade pela Covid-19 se deve principalmente ao aumento progressivo da cobertura vacinal contra a doença;

CONSIDERANDO os dados constantes do painel “Integra Saúde Tocantins”, com acesso nesta data, em <http://integra.saude.to.gov.br/covid19/Vacinometro>, os quais indicam que até o momento foram aplicadas mais de 13.753 mil doses de vacina e que o Município apresenta 77,42% da população elegível com a 1ª dose e 64,13% com a 2ª dose;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.420, de 21 de março de 2022, dispõe sobre medidas de enfrentamento da Covid-19 no âmbito do Estado do Tocantins.

DECRETA:

Art. 1º É facultado o uso de máscara de proteção facial em ambientes abertos e fechados, tanto públicos quanto privados do Município, exceto em locais de prestação de serviços de saúde, nos quais o uso permanece obrigatório.

Parágrafo único. Recomenda-se o uso de máscara de proteção facial a idosos e a imunossuprimidos em locais públicos e estabelecimentos privados.

Art. 2º O disposto poderá ser revisto ou prorrogado a qualquer tempo, diante do crescimento ou do decréscimo da taxa de transmissibilidade com impacto na rede de atenção à saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2022.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 009/2022

Natividade - TO, 19 de abril de 2022.

“Dispõe sobre ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, no dia 22 de abril.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o feriado do Dia de Tiradentes, constante da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal, direta e indireta, no dia 22 de abril de 2022, data após o feriado nacional do Dia de Tiradentes.

Art. 2º - Os Servidores Municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários.

Art. 3º - Excluem-se do ponto facultativo, definido neste decreto, os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 4º - Permanece mantidas as medidas que constam no Decreto nº 063/2021, relacionadas a prevenção contra o COVID-19.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2022.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 019/2022**

Natividade - TO, 18 de abril de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação da servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Natividade-TO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. Raquel Carneiro de Souza, portadora do RG nº 1.162.671 SSP/TO e CPF sob o nº 046.648.361-98, do cargo em comissão de Assessora de Secretária de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 04 de abril de 2022.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias de abril de 2022.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal